MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2021

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

FOLHA DE ATA Nº 131/2021
ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES RELATIVA AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2021. OBJETO: Credenciamento de OSC - Organização da Sociedade Civil de fins não lucrativos e filantrópicas para celebrar parceria para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros, para execução de serviços de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas, destinado ao atendimento dos munícipes com deficiência e/ou idosos que vivenciam situação de vulnerabilidade social ocasionada pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou ausência e acesso a possibilidade de inserção, habilitação social e comunitária, pelo período de 12 (doze) meses.

Aos vinte e um dias do mês outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas (09h), na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão, estado do Paraná, esteve reunida a Comissão de Seleção e Equipe de Monitoramento e Avaliação nomeada através da Portaria nº 390/2021 de sete de outubro de dois mil e vinte e um, com os integrantes SAMANTHA PÉCOITS, DANIELA RAITZ, FLÁVIA BEDIN TOGNON e REJANE MARIA EICHELBERGER para recebimento de envelopes de documentos e julgamento dos interessados no credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial da União Seção 3 nº 176 do dia 16/09/2021 página 281; Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 11016 do 15/09/2021 página 33; Diário Oficial do Municípios do Paraná nº 2349 do dia 15/09/2021 página 111; e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. Aberta a sessão, a comissão permanente recebe o envelope do seguinte interessado para o credenciamento: 01 – ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO IRMAO CIRILO – CNPJ nº 08.643.582/0001-36, sem representante na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, em seguida realizou consulta de impedidos de contratar com a Administração Pública no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do número do CNPJ que resultou em nenhum item encontrado. A seguir foi analisada a documentação contida no envelope confrontando com o exigido no item 10 do edital, e todos os membros da comissão rubricaram folha a folha os documentos apresentados. A Comissão constatou que a entidade ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO IRMAO CIRILO em relação ao item 10.1.9 apresentou certidão com data de validade vencida, porém feita verificação no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná verificou-se que a mesma encontra-se regular; Em relação ao 10.1.2 do edital não apresentou cópia autenticada a ata da eleição da diretoria e do conselho administrativo; Descumpriu o item 10.1.16 do edital, ficando assim o credenciamento condicionado a regularização dos itens supracitados. Quanto ao Volume 2 – Plano de Trabalho, a entidade cumpriu com todos os requisitos previstos em edital. Avaliados os critérios do item 13.1, foram atribuídos 12 (doze) pontos a entidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, às dez horas e quinze minutos, que segue assinada pela comissão.

SAMANTHA PÉCOITS
Membro da Comissão

DANIELA RAITZ
Membro da Comissão

FLÁVIA BEDIN TOGNON
Membro da Comissão

REJANE MARIA EICHELBERGER
Membro da Comissão

000142

Assunto: **Chamamento público 16.2021**
De <licitacoes@franciscobeltrao.com.br>
Para: <ciriloirmao@gmail.com>
Data 21/10/2021 14:44

- ATA nº 131 DA SESSÃO.pdf (~2.0 MB)

Boa tarde.

Segue cópia da ata da sessão realizada para abertura do chamamento acima mencionado.

Favor observar o conteúdo da mesma quanto aos documentos que não foram apresentados para habilitação.

Deixaram de apresentar o solicitado no item 10.1.2 - cópia autenticada da ata de eleição da diretoria e no item 10.1.16 - comprovação de experiência.

O prazo para apresentação dos documentos faltantes é de 5(cinco) dias úteis, contados desta data, ou seja: até o dia 28/10/2021, impreterivelmente.

O não cumprimento acarretará no não credenciamento.

Estamos à disposição para esclarecimentos.

Obrigada.

Lorizete - Licitações